

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 145/2017
DE 23 DE MARÇO DE 2017.

**“EXONERA A PEDIDO DO
SERVIDOR PAULO DANIEL
SANTOS DA SILVA DO
CARGO EM PROVIMENTO
DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Servidor abaixo da função de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral Municipal, neste município.

- Paulo Daniel Santos da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2017, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 23 de Março de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com